



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DOS TRABALHADORES DA CULTURA DE GUAÇUÍ

ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE CULTURA MUNICIPAL, BEM COMO OBSERVAR SE HÁ SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÔMICA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL
Cultura, Turismo e Esporte

PREFEITURA DE
GUAÇUÍ

**CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CADASTRO DOS TRABALHADORES
DA CULTURA DE GUAÇUÍ**

Atualização do Inventário de Cultura Municipal, bem como observar se há situação de vulnerabilidade sócio econômica em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), visando possível apoio, divulgação e contratação.

Publicado em 09/07/2020 às 15:54 (Atualizado em 19/09/2025 às 03:57), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DOS TRABALHADORES DA CULTURA DE GUAÇUÍ

O Município de Guaçuí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público o presente Chamamento para Cadastro dos Trabalhadores de Cultura de Guaçuí objetivando atualização do Inventário de Cultura Municipal, bem como observar se há situação de vulnerabilidade sócio econômica em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), visando possível apoio, divulgação e contratação, com base nos termos a seguir:

1 - OBJETO



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

I - O presente Chamamento tem como objeto o cadastramento dos trabalhadores da cultura, visando possível apoio, divulgação e credenciando-os a executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Guaçuí, bem como a inclusão em ações no âmbito Federal e Estadual. Assim como subsidiar mapeamento de oferta e pesquisa de mercado, atualização de cadastro de artistas e profissionais de arte e cultura no Mapa Cultural; e

II - Visa aproximar, de forma democrática, artistas e profissionais de Arte e Cultura que almejam parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes áreas de expressão:

a) Culturas Populares, Expressões Artísticas, Patrimônio Imaterial e Grupos Étnico-Culturais em seus diversos segmentos, tais como: danças, músicas, corais, festas, literatura, folclore, artesanato, trabalho manual, arte-popular, tradições, costumes, teatro, artes plásticas, saberes, fazeres, ofícios e celebrações;

b) Patrimônio Material, em seus diversos segmentos, tais como: arquitetônico, acervo museológico, ou documental, ou bibliográfico, ou arquivístico, ou videográfico, ou fotográfico, ou artístico e arqueológico;

c) Audiovisual e Culturas Digitais, em seus diversos segmentos, tais como: filme, fotografia, vídeo, sites e mídias digitais; e

d) Ações Transversais de Cultura e Arte Urbana, em seus diversos segmentos, tais como: escultura urbana, pintura mural, intervenções visuais, hip-hop, DJ, dança, música, MC, grafite e outras manifestações.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO NA «NTEGRA](#)



AUTENTICAÇÃO

3d1d970a53f55a22e45f8c006f9d19ce

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/07/chamamento-publico-para-cadastro-dos-trabalhadores-da-cultura-de-guacui.html>